

CONCLUSÃO

Aos 13 de 10 de 94, faço conclusões ao
M. M. Juiz de Direito da Comarca Exmo. Sr. Dr.
JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA.

☐ Hilário Aleixo - Escrivão. :
☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☒ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.

GART. CIVEL COM.

FLS. 337



DATA

Aos 14 de 10 de 94 recebi estes
autos. Deu l.º.

☒ Hilário Aleixo - Escrivão. :
☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☒ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.

